INDICAÇÃO Nº 342/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

CANCELADA

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de um Centro de Oncologia em Rio das Ostras – RJ.

J U S T I F I C A T I V A

Esta reivindicação visa atender uma população carente em oncologia, que até então vem sendo obrigada a ir até o Rio de janeiro para receber o tratamento completo e adequado de alta tecnologia. A implantação desse serviço é um sonho pelo qual se vêm lutando, pois os mesmos vêm sentindo cada vez mais a dificuldade em se deslocar em busca do tratamento. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 13 de março de 2012.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador-autor